

DESPACHO

TOLERÂNCIA DE PONTO

Considerando que:

- ✓ Este ano comemora-se na Cova da Iria o centenário das aparições de Fátima;
- ✓ Sua Santidade o Papa Francisco vai estar presente nos dias 12 e 13 de maio de 2017 naquelas celebrações e canonizar os dois pastorinhos de Fátima, Francisco e Jacinta Marto;
- ✓ Existe tradição em conceder tolerância de ponto aos trabalhadores aquando das visitas de Suas Santidades ao nosso país;
- ✓ O senhor Primeiro-Ministro através do despacho n.º 3772/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, em 5 do corrente mês de maio, concedeu tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado e nos institutos públicos;
- ✓ A população do nosso concelho é maioritariamente católica e, por isso, um grande número de munícipes têm interesse em estarem presentes,

CONCEDO, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, e 42/2016, de 28 de dezembro, **tolerância de ponto no dia 12 de maio de 2017** a todos os trabalhadores que exercem funções públicas no município.

Os trabalhadores que sejam necessários para assegurar os serviços essenciais no dia supramencionado, serão posteriormente compensados com dispensa do dever de assiduidade, em data a acordar com a respetiva chefia.

Afixe-se o presente despacho nos lugares públicos do costume, nos locais de trabalho e na página eletrónica da autarquia.

Paços do Município de Tabuaco, 8 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara,


(Carlos André Telds Paulo de Carvalho)